



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA**

Rua Bertoldo Alves de Lima (Rua da Igreja), 60, - Bairro Vila de Jericoacoara - Jijoca de Jericoacoara - CEP 62598-000

Telefone: (61) 2028-9833

Termo de Suspensão

Considerando que as autorizações de transportes turísticos emitidas no âmbito do edital 01/2021 expiram todas até 13 de outubro de 2024;

Considerando que a demanda de novos cadastramentos se apresenta estabilizada;

A Chefe do Parque Nacional de Jericoacoara, no uso de suas atribuições e competências delegadas pela Portaria 477 de 26 de julho de 2021, concomitadas com dispositivos da Portaria 774 de 10 de dezembro de 2019, e com base nos princípios da conveniência e oportunidade administrativa comunica a **SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, DO CADASTRAMENTO de novos operadores/veículos**, no âmbito do edital 03/2023, que tornou público a abertura do processo de credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em realizar a prestação de serviço comercial de transporte terrestre de passageiros para fins turísticos no PARNA Jericoacoara, publicado no Diário Oficial da União 154, de 14 de agosto de 2023.

A suspensão passará a surtir seus efeitos em **20 de outubro de 2024** e com efeito *ex nunc*, não afetando, portanto, as autorizações já emitidas.

Em caso de necessidade de troca de veículo vinculado a autorização já emitida, a atualização cadastral deverá ser solicitada no portal de serviços gov.br (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-autorizacao-para-transporte-terrestre-nas-unidades-de-conservacao-federais>), onde deverá ser inclusa toda documentação prevista no item 2 do edital 03/2023, acompanhada, necessariamente, do anexo SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VEÍCULO EDITAL 03/2023 para efeitos de reconhecimento da demanda como atualização cadastral.

Jijoca de Jericoacoara, 15 de outubro de 2024

KELLY FERREIRA COTTENS

Chefe do Parque Nacional de Jericoacoara (Portaria ICMBio 477 de 26 de julho de 2021)



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Ferreira Cottens, Chefe**, em 15/10/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19978985** e o código CRC **1822F750**.